

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2548

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.783.883,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.783.883,48
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	27	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	63	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	91	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

02	15	00	CONTROLE INTERNO		
	130	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	168	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	29.020,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	207	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	42.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	284	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	303	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
305	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	7.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	5.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	85.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	8.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	20.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3520	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	51.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
	3521	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	270.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	2355	12.366.2006.2409.0000	MERENDA ESCOLAR	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
	453	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR		
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	487	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	543	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	604	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	13.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
		2366	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA	15.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		2757	10.301.1012.2544.0000 ATENCAO BASICA	1.000,00	
			3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		2761	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA	1.000,00	
			3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		2372	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		2690	10.302.1013.2622.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
		836	10.305.1014.2551.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	4.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		2381	10.305.1014.2551.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	2.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		3632	10.305.1014.2551.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
		888	08.122.4015.2152.0000 FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	3.500,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	996	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	8.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1002	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2390	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	948	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	963	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1069	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2388	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	4.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1127	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.500,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1135	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2395	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	2.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1187	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1233	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	115.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1287	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1291	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1429	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1474	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1510	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1720	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1725	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	1.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
20	03	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITO P. PORT.DEFICIÊNCIA		
1783	08.242.4012.2394.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
2418	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	3.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1837	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1916	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2426	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	6.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1927	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL	463,48		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1965	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1969	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1970	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2091	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2092	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	260.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2842	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	8.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	300.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2434	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2437	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2755	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	500,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3781	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	1.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2435	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	6.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
	2222	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	04	02	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO			
	2277	15.453.5004.2179.0000	TRANSPORTE COLETIVO	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2238	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	47.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3816	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3834	04.122.7001.2651.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	00	CONTROLE INTERNO		
	131	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	171	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

	3604	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-37.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	230	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
----	----	----	---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.271.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
302	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
353	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-4.500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
3516	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-51.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
401	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-9.020,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE			
455	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1004	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1165	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-2.200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-4.700,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	-25.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1482	20.605.6001.2559.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1489	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1491	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
	1496	20.605.6001.2501.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	1503	20.605.6001.2199.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1513	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1526	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1528	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1532	20.606.6001.2465.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
	1536	20.606.6001.2498.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1540	20.606.6001.2500.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1553	20.606.6006.2346.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
20	03	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITO P. PORT.DEFICIÊNCIA			
	1785	08.242.4012.2394.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-11.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1909	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-463,48				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-98.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	04	02	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO				
2278	15.453.5004.2179.0000	TRANSPORTE COLETIVO	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
2015	15.451.5010.1159.0000	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	-47.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
3815	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8496 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3835	04.122.7001.2651.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-1.783.883,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 100/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/24 – **ATA DE REGISTRO:** 262/24

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº: 362/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de arla 32 para a frota municipal

DETENTORA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ARLA 32. Arla Agente Redutor Líquido Automotivo de Nox solução aquosa composta de 32,5% de ureia pura dissolvida e misturada em água deionizada, com aprovação certificada pelo INMETRO. Embalagem de 20 Litros.	200	GAL	R\$ 54,89	R\$ 10.978,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **PRORROGADO:** 4/7/2026

PROCESSO: 171/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 103/24 – **ATA DE REGISTRO:** 375/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit de natalidade para recém-nascido para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	O KIT NATALIDADE será composto pelos seguintes produtos: Produto 1: 2 unidades de CONJUNTO DE BEBÊ MANGA LONGA TAMANHO P; Produto 2: 2 unidades de CONJUNTO DE BEBÊ MANGA LONGA TAMANHO M; Produto 3: 2 unidades de CONJUNTO DE BEBÊ MANGA CURTA TAMANHO P; Produto 4: 2 unidades de CONJUNTO DE BEBÊ MANGA CURTA TAMANHO M; Produto 5: 1 unidade de MACACÃO DE BEBÊ TAMANHO P; Produto 6: 1 unidade de MACACÃO DE BEBÊ TAMANHO M; Produto 7: 1 unidade de MANTA DE MICROFIBRA; Produto 8: 1 unidade de TOALHA BEBÊ COM CAPUZ; Produto 9: 2 unidades de MEIA PARA RECÉM-NASCIDO; Produto 10: 1 unidade de BANHEIRA PARA BEBÊ; Produto 11: 2 pacotes de FRALDA DESCARTÁVEL; Produto 12: 1 pacote de TOALHA UMEDECIDA; Produto 13: 1 unidade de SABONETE LÍQUIDO; Produto 14: 1 unidade de TERMÔMETRO	200	KIT	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

	DIGITAL.				
--	----------	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/10/2024

PROCESSO: 053/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/25 – **ATA DE REGISTRO:** 075/25

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de eventos esportivos de corrida de rua, para conforme o Calendário Anual da Secretaria de Esportes

DETENTORA: MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES ME

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição
01	1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR, DIA 01/05/2025, 05 KM CORRIDA, 10K CORRIDA, 3 KM CAMINHADA e CORRIDA KIDS (inscrições gratuitas). DESCRIÇÃO: A corrida deverá ser realizada no dia 01/05/2023 as 08:00 horas; Percurso: Largada e Chegada no Horto Florestal, ruas Pará, Pernambuco e Coronel João Cruz totalizando 5K (1 volta), 10K (2 voltas), 3 KM CAMINHADA e CORRIDA KIDS (dentro do horto). A empresa deverá organizar: Corridas de 5K, 10K, e Caminhada de 3K E CORRIDA Kid. Quantidade de Inscrições: Deverá ser fornecida a abertura de 350 vagas entre todas as provas SOMENTE PARA ATLETAS DA CIDADE DE AVARÉ. Disponibilizar um site para a inscrição da corrida; A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições em tempo integral ao gestor do contrato. Do Atleta: Todos os atletas pagantes, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento; uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na geral e ou por categoria; Das Categorias para a corrida de 5k e 10K serão: Idade mínima: 16 Anos. Categorias Anos Completos Adulto "A" Masculino e Feminino 16 a 24 anos Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 Anos Master A" Masculino e Feminino 40 a 44 Anos Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 Anos Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 Anos Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 Anos Veterano "A" 60 a 64 Anos Veterano "B" Acima de 65 anos Qualquer idade CORRIDA KIDS idade mínima 04 anos e máxima 15 anos não terão direito a camiseta pois não há taxa de inscrição. Obs: OS ATLETAS PARTICIPANTES DA CORRIDA KIDS NÃO SERÁ NECESSÁRIO FAZER A INSCRIÇÃO NO SITE POR SER GRATUITA, PORÉM, SÓ TERA UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO E TROFÉUS PARA OS 2 PRIMEIROS NAS SEGUINTE IDADES: 0 A 4 ANOS 5 A 8 ANOS 9 A 12 ANOS

13 A 15 ANOS

Estrutura da corrida

Empresa deverá oferecer Estimativa para máxima de 350 pessoas, somente de Avaré Regulamento;

Constar no regulamento:-

SOMENTE ATLETAS DE AVARÉ – para comprovação será necessário ter; título de eleitor de Avaré, e ou comprovante de residência de Avaré e ou ter carteira assinada em alguma empresa da cidade de Avaré.

Deverá constar o desconto de 50% para as inscrições de idosos acima de 60 anos.

Constar no regulamento:

OS ATLETAS QUE FICAREM ENTRE OS 05 (CINCO) PRIMEIROS COLOCADOS GERAL AMBOS OS SEXOS SAIRÃO DAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS POR IDADE.

01 unidade Cronometragem;

Número peito para 350 atletas;

01 unidade relógio digital;

40 caixas de água de copo de 200 ml (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);

10 unidades de saco de gelo;

Seguro para os atletas e participantes para 350 e staffs;

Café da manhã (bolos, sucos, lanches e frutas) para os 350 atletas

Disponibilizar os regulamentos das provas de 5 km, 10 Km e caminhada 3K;

01 locutor;

Camisetas de dry fit personalizada para 400 pessoas, com tamanhos a serem combinados: Baby Look G, P, M, G, GG.

Medalhas personalizadas para 400 pessoas alusivas ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes para todos os participantes (incluso 50 medalhas para corrida Kids)

224 (duzentos e vinte e quatro) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes.

Dos Troféus sendo para a corrida de 5 km a seguir:

01. Geral do 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino – 10 troféus;

02. Adulto "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 16 a 24 anos – 10 Troféus

03. Adulto "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 25 a 29 anos – 10 troféus

04. Adulto "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 30 a 34 anos – 10 troféus

05. Adulto "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 35 a 39 Anos – 10 troféus

06. Master "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 40 a 44 Anos – 10 troféus

07. Master "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 45 a 49 Anos – 10 troféus

08. Master "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 50 a 54 Anos – 10 troféus

09. Master "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 55 a 59 Anos – 10 troféus

10. Veterano "A" 1º ao 5º lugar 60 a 64 Anos Masculino e Feminino – 10 troféus

11. Veterano "B" 1º ao 5º lugar Acima de 65 anos – Masculino e Feminino – 10 troféus

12. Veterano Corredor mais idoso e idosa que completar a prova – Masculino e Feminino – 02 troféus.

Dos Troféus sendo para a corrida de 10 km a seguir:

13. Geral do 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino – 10 troféus;

14. Adulto "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 16 a 24 anos – 10 Troféus

15. Adulto "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 25 a 29 anos – 10 troféus

16. Adulto "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 30 a 34 anos – 10 troféus

17. Adulto "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 35 a 39 Anos – 10 troféus

18. Master "A" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 40 a 44 Anos – 10 troféus
 19. Master "B" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 45 a 49 Anos – 10 troféus
 20. Master "C" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 50 a 54 Anos – 10 troféus
 21. Master "D" 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 55 a 59 Anos – 10 troféus
 22. Veterano "A" 1º ao 5º lugar 60 a 64 Anos – 10 troféus
 23. Veterano "B" 1º ao 5º lugar Acima de 65 anos – 10 troféus
 24. Veterano Corredor mais idoso e idosa que completar a prova – 02 troféus
- 20 Mesas para o evento;
06 cadeiras de plástico
01 Arena de concentração de largada e chegada
02 caixas de som e microfone sem fio para a locução
02 tendas 5 x 5 metros
02 banheiros químicos sendo 01 masculino e 01 feminino

CONCESSÕES:

Apoios e Patrocínio: Fica e empresa autorizada a colocar apoiadores nas costas das camisetas; como também em todos os meios de divulgação. Será obrigatório a divulgação do evento tendo a Prefeitura Municipal de Avaré como apoiadora máster do evento.

VALORES DAS INSCRIÇÕES:

A empresa vencedora para organizar as corridas poderá cobrar o valor máximo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) mais a taxa do site;

Obs: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 30,00 + taxa do site.

Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento;

Após a realização da corrida, a empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes: – Números de inscritos;

Classificação dos atletas por categoria

Total da arrecadação.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

Os 5 primeiros atletas geral masculino e feminino nas provas de 5K e 10K receberão premiação em dinheiro conforme valores abaixo:

Prova 5K

1º colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 600,00

2º colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 500,00

3º colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 350,00

4º colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 300,00

5º colocado Geral masculino e feminino na prova de 5K R\$ 250,00

Prova 10K

1º colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 600,00

2º colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 500,00

3º colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 350,00

4º colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 300,00

5º colocado Geral masculino e feminino na prova de 10K R\$ 250,00

DO CUSTO ESTIMADO: R\$ 30.340,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta reais)

OBSERVAÇÃO: A Prefeitura pagará ao Licitante R\$ 30.340,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta reais), CITADO NO ITEM 02.

Além deste valor a empresa ficará com valor arrecadado das inscrições de R\$ 17.500,00 (estimativa de arrecadação de 350 inscrições), sendo o valor da taxa de inscrição de no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A empresa ganhadora irá custear toda a estrutura e despesas da corrida.

Corridas do calendário 2025 oficial da Secretaria Municipal de Esportes. 79ª CORRIDA “ELIAS DE ALMEIDA WARD” DIA 31/12/2025;

Descrição: A empresa deverá organizar a corrida 07 km e caminhada de 3 km e corrida Kids

Da Corrida: • A corrida deverá ser realizada no dia 31/12/2025 as 18:00 horas,

Percurso: área central da cidade totalizando 7 KM e Caminhada 3 km.

Do Regulamento

Deverá constar no regulamento:

SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:-

PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESTAR ENTRE OS 05 (CINCO) AVAREENSE.

O ATLETA CLASSIFICADO NA CATEGORIA GERAL E OU AVAREENSE SAI DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA.

DESCONTO DE 50% PARA INSCRIÇÕES PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS.

PERCURSO: MAPA EM ANEXO

1ª volta

Largada – saída em frente a concha acústica pela rua Pernambuco descendo a rua Coronel Coutinho vira a esquerda até a rua Pará, virando a esquerda na rua Bahia vira a esquerda até a rua Pernambuco, passando em frente concha acústica pela rua pernambuco.

2a volta – Chegada

Rua Pernambuco subindo a direita na rua Coronel Coutinho, virando a direita na rua Rio Grande do sul seguindo a avenida Paulo Novaes virando a direita na avenida Gilberto Filgueiras, virando novamente a direita na avenida Major Rangel, indo até a rua Pará, virando a sua direita na rua Vinte e Três de Maio, chegando na rua Pernambuco onde devem virar a esquerda, chegando na Concha Acústica terminando o percurso.

Quantidade de Inscrições:

Deverá ser fornecida a abertura de 500 vagas para CORRIDA prova de 07k e CAMINHADA da prova de 3 km, sendo 20 dessas como cortesia para a secretaria de esportes de Avaré;

Disponibilizar um site para a inscrição da corrida;

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições em tempo integral ao gestor do contrato.

OBSERVAÇÃO 1: Para incentivar à prática esportiva, a empresa deverá oferecer mais 50 medalhas para participação da corrida KIDS que será gratuita e com as inscrições que deverão ser realizadas de forma personalizada na hora (Não terá direito ao Kit).

OBSERVAÇÃO 2: Para incentivar à prática esportiva, a empresa deverá oferecer mais 50 medalhas para participação da caminhada que será gratuita e com as inscrições que deverão ser realizadas de forma personalizada. (Não terá direito ao Kit)

Do Atleta:

Todos os atletas, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento, uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na CATEGORIA GERAL ou CATEGORIA AVAREENSE E POR CATEGORIA DO 1º LUGAR AO 5º LUGAR;

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO se contemplar na classificação do 1º lugar ao 5º lugar masculino e feminino no GERAL e também na classificação do 1º ao 5º lugar masculino e feminino na categoria AVAREENSE conforme valores informado no item 6.

Das Categorias para a corrida individual de 7K serão:

Idade mínima 16 anos Completos

Adulto “A” Masculino e Feminino 16 a 24 anos

02

Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos
Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 Anos
Master "A" Masculino e Feminino 40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 Anos
Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 Anos
Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 Anos
Veterano "A" 60 a 64 Anos Masculino e Feminino
Veterano "B" Acima de 65 anos Masculino e Feminino
Estrutura da corrida A empresa deverá oferecer (Estimativa para máxima de 500 pessoas):
01 unidade Cronometragem;
nº peito para 500 atletas;
01 unidade relógio digital;
50 caixas de água (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);
10 unidades de saco de gelo;
30 staffs (Percurso, Guarda, Limpeza, Motorista; Entrega de Kit, distribuição de água nos pontos);
Seguro para os atletas participantes e staffs para 500;
Frutas: melancia e bananas e suco de frutas;
02 Tendas no mínimo de 05mx05m para dispersão como também guardas volumes;
30 Gradis de 2 metros cada para cada lado;
01 Ambulância com socorrista;
Disponibilizar regulamento da prova de 7 km;
01 locução;
Som Locação (02 caixas de 1000wts e 02 caixas de 550wts e um microfone sem fio);
Camisetas de dry fit personalizada para 500 pessoas, com tamanhos a serem combinados: PP, P, M, G, GG); e mais 30 camisetas para o suporte técnico da secretaria totalizando 530 camisetas.
Medalhas personalizadas para 550 pessoas alusivas ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes para todos os participantes, sendo dessas 50 para crianças e 50 para os participantes da caminhada;
122 (cento e vinte e dois) (unidades) de troféus personalizados alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes sendo para a corrida de 7 km a seguir:
1. Geral do 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) – 10 troféus;
2. Avareense, do 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) – 10 troféus;
3. Adulto "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 16 a 24 anos-10 Troféus
4. Adulto "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 25 a 29 anos-10 troféus
5. Adulto "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 30 a 34 anos – 10 troféus
6. Adulto "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 35 a 39 Anos – 10 troféus
7. Master "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 40 a 44 Anos – 10 troféus
8. Master "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 45 a 49 Anos-10 troféus
9. Master "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 50 a 54 Anos – 10 troféus
10. Master "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 55 a 59 Anos – 10 troféus
11. Veterano "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 60 a 64 Anos – 10 troféus
12. Veterano "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) Acima de 65 anos – 10 troféus
13. Mais Velho Masculino e Feminino
Apoio da Polícia Militar;
30 cartazes para divulgação, de acordo c/ aprovação da Secretaria de Esportes;

Back Drop 6 x 2 metros com lona, com os dizeres da prova e dos apoiadores;

20 unidades de Cones de sinalização;

25 Mesas para o evento;

06 cadeiras de plástico

01 Arena de concentração de largada e chegada

01 Pórtico inflável para largada e chegada;

01 Pódio para receber a premiação;

02 unidades de sacos de cal

15 unidades de saco de lixo 100 litros

05 unidades de fitas zebradas;

01 fotógrafo esportivo

Premiação em dinheiro:

SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:-

PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESTAR ENTRE OS 05 (CINCO) AVAREENSE.

O ATLETA CLASSIFICADO NA CATEGORIA GERAL E OU AVAREENSE SAI DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA.

Premiação total geral das categorias R\$ 18.500,00

Categoria Geral corrida 7 KM -

Premiação total R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para ambos os sexos

1º colocado R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Masculino e Feminino

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais) Masculino e Feminino

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais) Masculino e Feminino

4º colocado R\$ 700,00 (Setecentos reais) Masculino e Feminino

5º colocado R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Masculino e Feminino

Categoria Avareense 10 KM

Premiação total R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para ambos os sexos

1º colocado R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Masculino e Feminino

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais) Masculino e Feminino

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais) Masculino e Feminino

4º colocado R\$ 700,00 (Setecentos reais) Masculino e Feminino

5º colocado R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Masculino e Feminino

Categoria Corredor mais velho (a) 7KM apenas se terminar a prova completa.

Total premiação R\$ 500,00 para ambos os sexos

Corredor mais velho 7 KM (Masculino) R\$ 250,00

Corredora mais velha 7 KM (Feminino) R\$ 250,00

Custo Estimado: R\$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

OBSERVAÇÃO: A Prefeitura pagará ao Licitante R\$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), CITADO NO ITEM 06.

Além deste valor a empresa ficará com valor arrecadado das inscrições de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a estimativa de arrecadação de 500 inscrições, sendo o valor da taxa de inscrição de no máximo R\$ 60,00 (sessenta reais).

A empresa ganhadora ira custeará toda a instrutura e despesas da corrida.

Concessões:

Será obrigatório a divulgação do evento tendo a Prefeitura Municipal de Avaré como apoiadora máster do evento sem qualquer patrocínio.

Valores das Inscrições:

A empresa vencedora para organizar as corridas poderá cobrar o valor máximo de R\$ 60,00 (Sessenta reais) mais a taxa do site;

Obs: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 30,00 + taxa do site. Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento;

Valor Global Lote 01: R\$ 64.996,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 4/4/2025

PROCESSO: 119/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/25 – **ATA DE REGISTRO:** 129/25

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de água mineral para a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável, com capacidade de 500ml. • Garrafas de 500ml com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. • Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data do envase. • Fardo com 12 unidades em cada. Quantidade: 400 FARDOS.	400	FA	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 1º/7/2025

PROCESSO: 127/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/25 – **ATA DE REGISTRO:** 138/25

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos (pacu e tilápia), para atender às demandas da Secretaria de Turismo

DETENTORA: PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Tilápia	6.000	KG	R\$ 16,24	R\$ 97.440,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 2/7/2025

PROCESSO: 127/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/25 – **ATA DE REGISTRO:** 139/25

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos (pacu e tilápia), para atender às demandas da Secretaria de Turismo

DETENTORA: KOBASHI LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Pacu	6.000	KG	R\$ 20,80	R\$ 124.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 2/7/2025

PROCESSO Nº 047/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/25 - ATA DE REGISTRO Nº 073/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral.

DETENTORA: E.S. ADMINISTRADORA LTDA - EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

02	Copo de 200 ml de água mineral sem gás – caixas com 48 unidades cada	80	CX	59,69	4.775,20
03	Fardo com garrafas de 500 ml de água mineral sem gás – fardos com 12 unidades cada	70	FD	27,25	1.907,50

Assinatura: 03/04/2025 - Vigência: 02/04/2026

PROCESSO Nº 047/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/25 - ATA DE REGISTRO Nº 074/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral.

DETENTORA: VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA – ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Galão de 20 l (reposição) de água mineral	350	UN	21,33	7.465,50

Assinatura: 03/04/2025 - Vigência: 02/04/2026

PROCESSO Nº 051/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/25 - ATA DE REGISTRO Nº 076/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de pó de café e açúcar para as Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

DETENTORA: J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Pó de café: café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto-vácuo, tipo do café: tradicional intensidade 8, ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) pacote de 500 g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência de qualidade: melitta, pilão, três corações, equivalente ou de melhor qualidade.	1.000	Pct	20,99	20.990,00
02	AÇÚCAR: Açúcar cristal branco - embalagem plástica de 5 KG tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais; aparência, cor e odor característico do tipo de açúcar.	600	Pct	18,29	10.974,00

Assinatura: 09/04/2025 - Vigência: 08/04/2026

PROCESSO Nº 055/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/25 - ATA DE REGISTRO Nº 089/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica.

DETENTORA: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica.	3.000	T	417,00	1.251.000,00
02	Massa asfáltica (CBUQ) (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio.	4.000	T	500,00	2.000.000,00
03	Massa asfáltica (CBUQ) (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio. Sacos de 25 Kg	13.000	SC	14,00	182.000,00

Assinatura: 15/04/2025 - Vigência: 14/04/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 144/25
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.
DETENTORA: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	11,00	165,00
06	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	7,00	105,00
30	ESTICADOR DE CABO; tipo Mandíbula, corpo em aço, esticador de cabos de 35 a 120mm	03	UN	30,81	92,43
35	ALICATE AMPERIMETRO; Precisão Básica 2%; Alimentação 2 x 1,5V AAA; Abertura de Garra 28mm; Diâmetro do Condutor 28mm; Mudança de Faixa Automática	08	UN	140,00	1.120,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
40	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em	05	UN	11,00	55,00

	aço temperado.				
41	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	7,00	35,00
42	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	5,95	29,75
43	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	8,65	43,25
44	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8;Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	6,35	31,75
45	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	7,00	35,00
46	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	05	UN	7,55	37,75

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 145/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.

DETENTORA: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA – ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	7,55	113,25
03	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	6,00	90,00

04	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	8,66	129,90
05	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	6,35	95,25
08	COMPRESSOR DE AR ELETRICO; Deslocamento Teórico: 240 l/min – 8,5 PCM; Pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar; Reservatório: 50 L; Nº de Cilindros: 1 Cilindro; Nº de Estágios: 1 Estágio; Rotação: 3380 RPM; Motor Elétrico: 2HP – 1,5kW – 2P; Óleo Lubrificador Volume (ml): 230 ml; Motor monofásico com protetor térmico – 127v	02	UN	1.471,85	2.943,70
12	JOGO FACA / LÂMINA PARA PLAINA elétrica makita; calçada; contém: 2 peças; diâmetro: 82 mm; material: HSS; tipo: larga	08	UN	149,00	1.192,00
13	KIT DE FRESA P/ TUPIA ; tupia manual de haste ou pinça 6mm é de alta qualidade, contendo, 1 fresa reta 6mm; 1 fresa reta 12mm; 1 fresa reta 16mm; 1 fresa canal redondo ou ball nose 12mm; 1 fresa meia cana com rolamento na ponta; 1 fresa rabo andorinha para encaixes; 1 fresa quebra canto 45° com rolamento na ponta; 1 fresa reta 12,7mm com rolamento na ponta; 1 fresa quebra canto raio 6,3mm com rolamento na ponta; 1 fresa quebra canto raio 9,5mm com rolamento na ponta; 1 fresa v bit 90° diametro 12,7mm; 1 fresa moldura raio duplo 4mm com rolamento na ponta.	03	KIT	379,99	1.139,97
22	PISTOLA DE PINTURA; corpo em alumínio; com bico de aço temperado de diam. 1,3mm; com tratamento anticorrosivo e antiendurecimento; pressão de trabalho: 50 – 60 lbs/pol² – psi; composto de alumínio c/ capacidade de 1litro; bico: 1,8 mm para pinturas em geral, acompanha 1 regulador de ar com	03	UN	260,70	782,10

	manômetro, garantia mínima de 12 meses e manual de instruções				
26	PULVERIZADOR COSTAL; comprimento da lança: 600 mm; comprimento da mangueira: 1350 mm; tanque: capacidade: 20 litros; diâmetro do bocal: 140 mm # material: polietileno; bomba: tipo: pistão duplo; material: latão; pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); bico instalado: jd 12 ; volume da câmara: 600 ml	02	UN	175,58	351,16
29	JOGO DE ALICATE AUTOMÁTICO; Alicate Crimpador YE-1, Alicate Crimpador HSC810S, material aço e cabo emborrachado.	08	UN	248,88	1.991,04
31	KIT SMART VÁCUO; Usado em Sistemas de refrigeração e ar-condicionado e bombas de calor imediatamente; Aula de proteção: IP54; Cor do produto: Preto :: Auto-off: 10min; Tipo de Bateria: 4 pilhas tipo AA; Alcance de rádio: 150m; Mídia de pressão: CFC; Incluso 4 mangueiras	02	UN	7.995,00	15.990,00
33	CAPACIMETRO DIGITAL; Classificação de segurança CAT IV 600V; Display LCD; Fusível de proteção; Auto-range; Faixa de medição de indutância: 200 nF a 100 mH; Faixa de medição de capacitância: 20 nF a 200 mF; Faixa de medição de resistência: 2 kΩ a 10 MΩ; Alimentação: 1 bateria 9V	08	UN	276,00	2.208,00
34	KIT FLANGEADOR; Flangeador Excêntrico com Catraca e Limitador de Torque DSZH / EOS; Material: Aço; 1 Flangeador com Catraca; 1 Escareador / Rebarbador de Tubos; 1 Cortador de Tubos 1/8" a 1.1/8"; 1 Mesa/morsa em Polegadas (1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 5/8 - 3/4); 1 Mesa/morsa em Milímetros (6, 9, 10, 12, 16, 19); Compatível para tubos de cobre de 1/4 à 3/4.	04	UN	462,00	1.848,00
36	ALICATE VISE-GRIP; Para fios entre 10	08	UN	193,00	1.544,00

	e 24 AWG; Ajuste para fios menores de 20 AWG; Para diversos tamanhos: de 10 a 22 AWG e terminais de 7 a 8mm				
37	JOGO DE CHAVE COMBINA; Juego de chave combinada; Fabricado em aço vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Boca e estrela drive com mesma medida; Inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°; Contém 17 peças, sendo: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 mm	08	UN	215,77	1.726,16
38	JOGO DE CAHAVE TORK; Juego de chave L tipo tork; Fabricadas em aço cromo molibdênio vanádio; Acabamento superficial cromado; Contém 9 peças sendo: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50	08	UN	55,50	444,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
47	ESMERILHADEIRA 4,5 INDUSTRIAL; potência nominal absorvida: 850 w; nº de rotações mínimas em vazio: 11.000 r.p.m; diâmetro do disco: 115 mm; rosca do eixo de esmerilhamento: m 14; 110 volts	01	UN	217,99	217,99
48	ESMERILHADEIRA 9" INDUSTRIAL; potência no mínimo 2000 watts; nº de rotações mínimas sem carga 6.500 / min; diâmetro do disco 9" 230 mm; 110volts	01	UN	533,99	533,99
50	JOGO FACA / LÂMINA PARA PLAINA elétrica makita; calçada; contém: 2 peças; diâmetro: 82 mm; material: HSS; tipo: larga	02	UN	149,00	298,00
51	KIT DE FRESA P/ TUPIA ; tupia manual de haste ou pinça 6mm é de alta qualidade, contendo, 1 fresa reta 6mm; 1 fresa reta 12mm; 1 fresa reta 16mm; 1 fresa canal redondo ou ball nose 12mm; 1 fresa meia cana com rolamento	01	KIT	379,99	379,99

	na ponta; 1 fresa rabo andorinha para encaixes; 1 fresa quebra canto 45° com rolamento na ponta; 1 fresa reta 12,7mm com rolamento na ponta; 1 fresa quebra canto raio 6,3mm com rolamento na ponta; 1 fresa quebra canto raio 9,5mm com rolamento na ponta; 1 fresa v bit 90° diametro 12,7mm; 1 fresa moldura raio duplo 4mm com rolamento na ponta.				
55	JOGO DE ALICATE AUTOMÁTICO; Alicate Crimpador YE-1, Alicate Crimpador HSC810S, material aço e cabo emborrachado.	02	UN	248,88	497,76
56	CAPACIMETRO DIGITAL; Classificação de segurança CAT IV 600V; Display LCD; Fusível de proteção; Auto-range; Faixa de medição de indutância: 200 nF a 100 mH; Faixa de medição de capacitância: 20 nF a 200 mF; Faixa de medição de resistência: 2 kΩ a 10 MΩ; Alimentação: 1 bateria 9V	02	UN	276,00	552,00
57	KIT FLANGEADOR; Flangeador Excêntrico com Catraca e Limitador de Torque DSZH / EOS; Material: Aço; 1 Flangeador com Catraca; 1 Escareador / Rebarbador de Tubos; 1 Cortador de Tubos 1/8" a 1.1/8"; 1 Mesa/morsa em Polegadas (1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 5/8 - 3/4); 1 Mesa/morsa em Milímetros (6, 9, 10, 12, 16, 19); Compatível para tubos de cobre de 1/4 à 3/4.	01	UN	462,00	462,00
58	ALICATE AMPERIMETRO; Precisão Básica 2%; Alimentação 2 x 1,5V AAA; Abertura de Garra 28mm; Diâmetro do Condutor 28mm; Mudança de Faixa Automática	02	UN	221,52	443,04
59	ALICATE VISE-GRIP; Para fios entre 10 e 24 AWG; Ajuste para fios menores de 20 AWG; Para diversos tamanhos: de 10 a 22 AWG e terminais de 7 a 8mm	02	UN	193,00	386,00
60	JOGO DE CHAVE COMBINA; Jogo de chave combinada; Fabricado em aço vanádio; Acabamento niquelado e	02	UN	215,77	431,54

	cromado; Boca e estrela drive com mesma medida; Inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°; Contém 17 peças, sendo: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 mm				
61	JOGO DE CAHAVE TORK; Jogo de chave L tipo tork; Fabricadas em aço cromo molibdênio vanádio; Acabamento superficial cromado; Contém 9 peças sendo: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50	02	UN	55,50	111,00

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 146/25
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.
DETENTORA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – EPP

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
07	BROCA CHATA P/ MADEIRA 9/16; Engate rápido permite colocar e retirar a broca do mandril com agilidade; Corpo em aço temperado.	15	UN	7,18	107,70
16	MAQUINA DE SERRA MÁRMORE – potência mínima 1.450 watts, rotações mínima por minuto: 12.000 rpm; capacidades - a 0 graus: 32,5 mm - a 45 graus: 21,5 mm; diâmetro do disco: 125 mm; 110 volts	03	UN	429,38	1.288,14
27	SOPRADOR TERMICO; 2.000W; 127V; número de estágio: 03 estágios; potência 1° estágio: 80 w; temperatura 1° estágio: 50° c; fluxo de ar 1° estágio: 500 litros/min; potência 2° estágio: 1.000 w; temperatura 2° estágio: 350° c; fluxo de ar 2° estágio: 300 litros/min; potência 3° estágio: 2.000 w; temperatura 3° estágio: 550° c; fluxo de ar 3° estágio: 500 litros/min	03	UN	209,36	628,08

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor	Valor Total
------	-----------	------	----	-------	-------------

				Unitário	
54	SOPRADOR TERMICO; 2.000W; 127V; número de estágio: 03 estágios; potência 1° estágio: 80 w; temperatura 1° estágio: 50° c; fluxo de ar 1° estágio: 500 litros/min; potência 2° estágio: 1.000 w; temperatura 2° estágio: 350° c; fluxo de ar 2° estágio: 300 litros/min; potência 3° estágio: 2.000 w; temperatura 3° estágio: 550° c; fluxo de ar 3° estágio: 500 litros/min	01	UN	209,36	209,36

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 147/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.

DETENTORA: BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
32	BOMBA DE VÁCUO; Vazão 340L/min; Vácuo 25mm/hg; Potência 750W/h; Tensão 127/220v; Vácuo máximo 0.3Pa/25 micrometros; capacidade de óleo 700ml; conexão de entrada 1/4 e 3/8	02	UN	1.574,07	3.148,14

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 148/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.

DETENTORA: LANÇA PRODUTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
09	ESMERILHADEIRA 4,5 INDUSTRIAL; potência nominal absorvida: 850 w; nº de rotações mínimas em vazio: 11.000 r.p.m; diâmetro do disco: 115 mm; rosca do eixo de esmerilhamento: m 14; 110 volts	03	UN	227,11	681,33
10	ESMERILHADEIRA 9" INDUSTRIAL; potência no mínimo 2000 watts; nº de rotações mínimas sem carga 6.500 /	03	UN	555,78	1.667,34

	min; diâmetro do disco 9" 230 mm; 110volts				
11	FURADEIRA ELÉTRICA – potencia: 800w – nº de rotação de 0-1.100/3.000 rpm; mandril: 13 mm empunhadreira auxiliar	03	UN	268,28	804,84
15	Lixadeira orbital; tensão: 110v; potência mínima: 280w; órbita por minuto: 12.000opm; diâmetro de órbita: 3/32"; base de 5" (125 mm) com 8 orifícios	02	UN	301,62	603,24
17	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA INDUSTRIAL BIVOLT; dados técnicos: características de soldagem: dc; tensão de alimentação (v): 127/220; corrente de alimentação (a): 46/55; bitola/eletrodo (mm): 110v até 3,25mm 6013/7018) / 220v até 4,0mm (6013/7018)	03	UN	597,00	1.791,00
23	PLAINA ELÉTRICA 900w ia de 82 mm 3-1/4 127v com dois jogos de faca (obs: a faca não pode ser descartável) industrial	02	UN	436,42	872,84
24	POLICORTE PARA CORTE FERRO f-12 3 cv 220v - indicada para cortes de materiais ferrosos, na indústria, serralherias; rolamentos blindados com lubrificação permanente; morsa ajustável – cortes angulares de 0° à 45° na horizontal; potência do motor: 3 cv (2200 watts) *tensão nominal: 220v monofásico) *rotação do motor: 3450 rpm; altura de corte: 90 mm largura de corte: 110 mm para disco com diâmetro de: 12" x 1/8" x 3/4"; mesa: 360 x 260 mm base 45° na horizontal: morsa ajustável.	02	UN	993,50	1.987,00
25	POLITRIZ ANGULAR; Tensão: 127 V; • Material do produto: Poliamida, metal e elastômero; Composição do cabo: Borracha e cobre; Comprimento do cabo: 4 m • Potência: 1400W ; Número de velocidades: 6; Velocidade variável: 750a 3000 rpm, 1250w, punho D.; Diâmetro do disco: 180mm; Oscilações	02	UN	411,73	823,46

	por carga: 750-3000 • Encaixe: M14, contendo 1 Prato de apoio; 1 Disco de polimento; 1 Punho auxiliar e 1 Manual				
28	TUPIA; tensão: 110v; potência nominal absorvida: 550w; :: nº de rotações em vazio: 33.000 r.p.m.; diâmetro da pinça: 6mm	02	UN	389,14	778,28
39	MAQUINA PINTURA AIRLESS; Frequência 60Hz; Sistema de pulverização da pistola Airless; Tipos de pintura aceitos Acrílica, Base, Epóxi, Esmalte sintético, Fundo, Látex, Marcação, Pu, Pva, Selador, Verniz; Potência 900W; Pressão máxima 206 bar; Volume do tanque 1,5; item incluso, mangueira, pistola de pintura e extensor	02	UN	1.648,52	3.297,04

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
49	FURADEIRA ELÉTRICA – potencia: 800w – nº de rotação de 0-1.100/3.000 rpm; mandril: 13 mm empunhadora auxiliar	01	UN	268,28	268,28

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 090/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/25 - ATA DE REGISTRO Nº 149/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de ferramentas.

DETENTORA: AGRO COMERCIAL GES LTDA – ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
18	MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR 1600w 12kgs 220 volts com acessório; quatro pontas extra de cada talhadeira e ponteiro	02	UN	1.907,82	3.815,64
19	MARTELO ROMPEDOR DEMOLIDOR 1600w; 15kgs; 220 volts; com acessórios; quatro pontas extra de cada talhadeira e ponteiro	02	UN	1.909,42	3.818,84

20	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO ; profissional com regulador de velocidade no mínimo 750w 110v impacto industrial mandril 13mm	03	UN	215,16	645,48
21	PARAFUSADEIRA SEM FIO com torque, voltagem 18v; rotação mínima 0-450/1.700rpm, uso profissional, com carregador de bateria.	03	UN	589,68	1.769,04

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
52	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO ; profissional com regulador de velocidade no mínimo 750w 110v impacto industrial mandril 13mm	01	UN	215,16	215,16
53	PARAFUSADEIRA SEM FIO com torque, voltagem 18v; rotação mínima 0-450/1.700rpm, uso profissional, com carregador de bateria.	01	UN	589,68	589,68

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 110/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25 - ATA DE REGISTRO Nº 140/25
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Testes de Dengue e de Gravidez para atender a demanda desta Municipalidade.
DETENTORA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – KIT NS1 Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma, para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue. Caixas contendo 25 dispositivos, 25 conta-gotas, 1 solução tampão (3ml), 1 instrução de uso UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA	750	CX	117,00	87.750,00

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 110/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25 - ATA DE REGISTRO Nº 141/25
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Testes de Dengue e de Gravidez para atender a demanda desta Municipalidade.
DETENTORA: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ (hCG de URINA) Teste de gravidez em tiras imunocromatográfica, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina, em etapa única, com sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro", embaladas individualmente e armazenadas em caixa com no máximo 100 tiras constando dados de identificação, lote e validade. Exigência: Registro no Ministério da Saúde. Validade no ato da entrega de no mínimo 75% do total. Unidade de referência: Unidade	3.750	UN	0,50	1.875,00

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 110/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25 - ATA DE REGISTRO Nº 142/25
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Testes de Dengue e de Gravidez para atender a demanda desta Municipalidade.
DETENTORA: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA – EPP

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – KIT NS1 Teste imunocromatográfico rápido de triagem para determinação qualitativa de antígeno NS1 para o vírus da Dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma, para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue. Caixas contendo 25 dispositivos, 25 conta-gotas, 1 solução tampão (3ml), 1 instrução de uso UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA	250	CX	164,00	41.000,00

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 110/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25 - ATA DE REGISTRO Nº 143/25

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Testes de Dengue e de Gravidez para atender a demanda desta Municipalidade.

DETENTORA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ (hCG de URINA) Teste de gravidez em tiras imunocromatográfica, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina, em etapa única, com sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro", embaladas individualmente e armazenadas em caixa com no máximo 100 tiras constando dados de identificação, lote e validade. Exigência: Registro no Ministério da Saúde. Validade no ato da entrega de no mínimo 75% do total. Unidade de referência: Unidade	1.250	UN	0,62	775,00

Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 14/07/2026

PROCESSO Nº 138/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/25 - ATA DE REGISTRO Nº 156/25

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aparelhos BIPAP e CPAP.

DETENTORA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO CPAP NASAL AUTOMÁTICO COMPLETO, com Sistema de Umidificação aquecida acoplável para CPAP, incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de acordo de vigência do contrato: 01 (uma) Máscara NASAL ou ORONASAL em gel ou silicone com traquéia (de acordo com a necessidade de adaptação de cada paciente); 04(quatro)filtros descartáveis. Especificação: Corrente 110/220w, automático, incrementos de pressão: 4. a 20 cm de H2O, rampa de 0 a 45 min. Energia 100-240V, 50-60Hz DC 24 V, compensação automática de altitude: 3500 m,	840	UN	144,00	120.960,00

cartão de leitura de pressão para o paciente. Função Automática de ajuste de pressão. Quantidade/mês: 70 UN				
---	--	--	--	--

Assinatura: 24/07/2025 - Vigência: 23/07/2026

PROCESSO Nº 138/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/25 - ATA DE REGISTRO Nº 157/25
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aparelhos BIPAP e CPAP.
DETENTORA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO BIPAP, Operando em dois níveis de pressão autoajustável; IPAP de 04 a 25cmH2) destinado à ventilação, com modos disponíveis de sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara em silicone ou gel, NASAL ou ORONASAL. Consumíveis à ventilação Invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 catéter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; filtros. Acessórios inclusos: monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NOBREAK com duração mínima de 06horas (em caso de queda e energia). Quantidade/mês: 21 UN	252	UN	549,00	138.348,00

Assinatura: 24/07/2025 – Vigência: 23/07/2026

PROCESSO: 021/25 – PREGÃO ELETRÔNICO: 009/25 – ATA DE REGISTRO: 072/25
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto.
DETENTORA: JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto FCK 15,0 MPA Brita 01 - (concreto dosado em central; conforme NBR 7212 e NBR 12655; FCK 15 MPA; abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1; elaborado com cimento CP 1i e 32; para classe de agressividade classe 1i -ambiente urbano) - 1000 m³.	1000 m³	R\$ 581,00	R\$ 581.000,00
2	Concreto FCK 20,0 MPA Brita 01 - (concreto dosado em central; conforme NBR 7212 e NBR 12655; FCK	160 m³	R\$ 504,16	R\$

	20 MPA; abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1; elaborado com cimento CP 1i e 32; para classe de agressividade classe 1i -ambiente urbano) - 160 M³			80.665,60
3	Concreto FCK 25,0 MPA Brita 01 - (concreto composto de cimento portland Cp V-ari, areia, agregado muido e agregado graudo (graduação brita 1), usinado, para aplicação em concretagem de lajes, pisos, vigas, pilares; para uma resistência a compressão de 25 MPA (fck 25 mpa); com secagem em 72 horas (tempo de pega 3 dias), desforma rápida; devendo ser entregue no local indicado através de caminhão betoneira) - 250 M³	250 m³	R\$ 600,00	R\$ 150.000,00
4	Bomba de concreto (locação) – 20 diárias	20 diárias	R\$ 716,50	R\$14.330,00

Valor Global R\$ 825.995,60 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 02/04/2025 – **VALIDADE:** 12 (doze) meses.

Outros atos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/25 - PROCESSO Nº 233/25. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carteirinhas de transporte escolar; Aquisição de crachá de identificação personalizado, com cordão e presilha, destinado aos servidores das unidades de saúde; Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para confecções de folders. **Recebimento das Propostas:** 07 de outubro de 2025 às 08:00 até 10 de outubro de 2025 às 08:00. **Disputa de Preços:** 10 de outubro de 2025 das 09:00 até as 15:00. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - blcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2025 - Raquel Molina Negrão - Condutora.**

AVISO DE EDITAL

REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 206/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em gastroenterologia. **Data de Encerramento:** até 06 de novembro de 2025 às 08h30. **Data de Abertura:** 06 de novembro de 2025 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 - PROCESSO Nº 207/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em endocrinologia. **Data de Encerramento:** até 07 de novembro de 2025 às 08h30. **Data de Abertura:** 07 de novembro de 2025 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 208/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em psiquiatria infantil. **Data de Encerramento:** até 10 de novembro de 2025 às 08h30. **Data de Abertura:** 10 de novembro de 2025 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de**

2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/25 - PROCESSO Nº. 236/25. EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade. **Recebimento das Propostas:** 9 de outubro de 2025 das 8 horas até 21 de outubro de 2025 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 21 de outubro de 2025 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 21 de outubro de 2025 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2025 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/25 - PROCESSO Nº 224/25. Considerando esclarecimento de empresa e Comunicação Interna nº 899059, encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde, referente ao Pregão em epígrafe, o **Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO - Secretário Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 8.137/2025, **DETERMINA** a rerratificação de itens no edital, nos seguintes termos: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, mantém-se o dia **7 de outubro de 2025, às 09 horas**, para início da sessão de disputa de preços. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 3 de outubro de 2025.**

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 007/2025 - Processo nº. 169/2025. Fica adjudicada a Empresa **SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A** no valor global de R\$ 769.053,48 (setecentos e sessenta e nove mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fretamento diário para pacientes do município no itinerário Avaré x Jaú x Bauru x Avaré. **Adjudicado em: 25/10/2025.**

Dispensa Eletrônica nº 036/25 - Processo nº 235/25. Fica adjudicado a empresa **EDERLEY E. DE OLIVEIRA**, no valor global de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de montagem e desmontagem de piso/palco para os dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2025 para a realização da FAMPOP no Município de Avaré/SP. **Adjudicado em: 01/10/2025.** Thais Francini Christino

– Secretária Municipal da Cultura.

Pregão Eletrônico nº 066/2025 - Processo nº. 117/2025. Fica adjudicada a Empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA** no valor global de R\$ 8.661.442,82 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de tapa buracos. **Adjudicado em: 30/09/2025.**

Pregão Eletrônico nº. 087/25 - Processo nº. 147/25. Fica **ADJUDICADO** a empresa **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS, Valor Global: R\$ 767.793,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para o Programa de Colostomia/Ileostomia. **Adjudicado em: 23/9/2025.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 106/25 - Processo nº. 175/25. Fica **ADJUDICADO** a empresa **RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 3.119.337,60 (Três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futura contratações de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III de dependência e psiquiátricos. **Adjudicado em: 2/10/2025.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 118/25 - Processo nº. 195/25. Fica **ADJUDICADO** a empresa **RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 41.440,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de leite líquido integral, leite em pó integral e leite em pó sem lactose. **Adjudicado em: 23/9/2025.** Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº 120/2025 - Processo nº. 197/2025. Fica adjudicada a Empresa **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no valor global de R\$ 12.786,89 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), objetivando a aquisição de computador para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana. **Adjudicado em: 24/09/2025.**

Pregão Eletrônico nº 123/2025 - Processo nº. 200/2025. Fica adjudicada a Empresa **49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO SILVA ME** no valor global de R\$

30.962,58 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais elétricos para atender as necessidades do Paço Municipal. **Adjudicado em: 24/09/2025.**

HOMOLOGAÇÃO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A**, referente a prestação de serviços de fretamento diário para pacientes do município no itinerário Avaré x Jaú x Bauru x Avaré, relativa a **Concorrência Pública nº. 007/2025 - Processo nº. 169/2025. Homologado em: 25/10/2025.**

Thais Francini Christino – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e conforme disposto, no que couber, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **EDERLEY E. DE OLIVEIRA**, responsável pela prestação de serviço de locação de montagem e desmontagem de piso/palco para os dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2025 para a realização da FAMPOP no Município de Avaré/SP, de que trata a **Dispensa de Eletrônica nº 036/25 - Processo nº 235/25. Homologado: 01/10/2025.**

Gilberto Saito – Secretário Municipal de Servios da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de tapa buracos, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 066/2025 - Processo nº. 117/2025. Homologado em: 30/09/2025.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde. da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS (Itens 01 ao 06, 08 ao 18 e 20 ao 24)**, responsável pelo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para o Programa de Colostomia/Ileostomia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 087/25 - Processo nº. 147/25. Homologado em: 23/9/2025.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde. da Estância Turística de Avaré, Estado de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP (Lotes 01, 02, 03 e 04)**, responsável pelo registro de preços para eventuais e futura contratações de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III de dependência e psiquiátricos, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 106/25 - Processo nº. 175/25. Homologado em: 2/10/2025.**

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP (Itens 01 e 02)**, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de leite líquido integral, leite em pó integral e leite em pó sem lactose, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 118/25 - Processo nº. 195/25. Homologado em: 23/9/2025.**

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente ao fornecimento de computador para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 120/2025 - Processo nº. 197/2025. Homologado em: 24/09/2025.**

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira - Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO SILVA ME**, referente ao fornecimento futuro de materiais elétricos para atender as necessidades do Paço Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 123/2025 - Processo nº. 200/2025. Homologado em: 24/09/2025.**

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 034/25 - Processo nº 230/25. Fica ratificada a dispensa à empresa **ORBITAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, para fornecimento emergencial de insumos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de **R\$ 136.891,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais)**, com fulcro no artigo 75 inciso

VIII da Lei nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2025. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

Dispensa de Licitação nº 037/25 - Processo nº 238/25. Fica ratificada a dispensa à empresa **INSTITUTO VIVER**, para a prestação de serviços especializados de enfermeiros e técnicos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de **R\$ 850.448,82 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2025. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

Inexigibilidade nº 044/25 - Processo nº 237/25. Fica ratificada a inexigibilidade à empresa **BOIADEIRA MUSIC LTDA**, objetivando a realização de show artístico musical da artista ANA CASTELA, no dia 14 de dezembro de 2025, na 55ª EMAPA, no valor total de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2025. Thais Francini Christino - Secretária Municipal de Cultura.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 066/2025 - Processo nº. 117/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. Objeto:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de tapa buracos. **Valor Global: R\$ 8.661.442,82 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).** **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/09/2025.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 087/25 - Processo nº. 147/25. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS. Objeto:** Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento para o Programa de Colostomia/Ileostomia. **Valor Global: R\$ 767.793,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais).** **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/9/2025.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/25 - Processo nº. 175/25. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: RENOVAR CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP. Objeto:** Registro de preços

para eventuais e futura contratações de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III de dependência e psiquiátricos. **Valor Global: R\$ 3.119.337,60 (Três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 2/10/2025.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/25 - Processo nº. 195/25. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. Objeto:** Registro de preços eventual aquisição de leite líquido integral, leite em pó integral e leite em pó sem lactose. **Valor Global: R\$ 41.440,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).** **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/9/2025.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 123/2025 - Processo nº. 200/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: 49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO SILVA ME. Objeto:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais elétricos para atender as necessidades do Paço Municipal. **Valor Global: R\$ 30.962,58 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).** **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/09/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 007/2025 - Processo nº. 169/2025. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A. Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fretamento diário para pacientes do município no itinerário Avaré x Jaú x Bauru x Avaré. **Valor Global: R\$ 769.053,48 (setecentos e sessenta e nove mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).** **Data da Assinatura do Contrato: 25/10/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 036/25 - Processo nº 235/25. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: EDERLEY E. DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).** **Objeto:** Prestação de serviço de locação de montagem e desmontagem de piso/palco para os dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2025 para a realização da FAMPOP. **Data da Assinatura: 01/10/25.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 034/25 - Processo nº 230/25. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: ORBITAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor Global: R\$ 136.891,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais).** **Objeto:** Aquisição emergencial de insumos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde. **Data da Assinatura: 30/9/2025.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/25 - Processo nº 238/25. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: INSTITUTO VIVER. Valor Global: R\$ 850.448,82 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** **Objeto:** Prestação de serviços especializados de enfermeiros e técnicos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde. **Data da Assinatura: 30/9/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 044/25 - Processo nº 237/25. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: BOIADEIRA MUSIC LTDA. Valor Global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).** **Objeto:** Realização de show artístico musical da artista ANA CASTELA, no dia 14 de dezembro de 2025, na 55ª EMAPA. **Data da Assinatura: 24/9/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2025 - Processo nº. 197/2025. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto:** aquisição de computador para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana. **Valor Global: R\$ 12.786,89 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).** **Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 038/24 - PROCESSO Nº 240/24 (Contrato nº 120/24)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **PAULO ROBERTO BUSTO INFANTE**, locação do imóvel localizado no "Sítio Barra Grande" ou "Chácara Flamboyant", para instalação do CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **16 de outubro de 2026**, no valor global de **R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2025 - PROCESSO Nº. 217/2025**, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a confecção e fornecimento de óculos de grau para pacientes cadastrados por avaliação social, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 30/09/2025.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 9008/2025

Valor: R\$ 24.000,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Costa Azul.

Fornecedor: GMF - Construção Civil Ltda.

Empenho(s): 503/2024

Valor: R\$ 137,26

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 15400/2025

Valor: R\$ 433,98

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 15345/2025

Valor: R\$ 197,85

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 15780/2025

Valor: R\$ 898,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 15054/2025

Valor: R\$ 1.455,19

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de líquido de arrefecimento e tal quebra de ordem cronológica

se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 15299/2025

Valor: R\$ 60,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 17106/2025

Valor: R\$ 169,78

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 17102/2025

Valor: R\$ 1.325,83

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 15092/2025

Valor: R\$ 169,82

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal Interino da Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

roteadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da rede lógica.

Fornecedor: 7Data Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Empenho(s): 9345/2025

Valor: R\$ 7.023,08

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal Interino da Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material esportivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aulas de vôlei e futebol.

Fornecedor: F.S.D. Krubniki Artigos Esportivos Ltda.

Empenho(s): 15253/2025

Valor: R\$ 1.540,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação no Ginásio "Tico do Manolo".

Fornecedor: ECB Automação Industrial Ltda.

Empenho(s): 13139/2025

Valor: R\$ 1.267,50

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixa em lona e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação da Secretaria no Desfile Cívico.

Fornecedor: Gid Soluções em adesivos Ltda.

Empenho(s): 15789/2025

Valor: R\$ 176,37

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: Lucca Distribuidora de Materiais Ltda.

Empenho(s): 15510/2025

Valor: R\$ 1.122,50

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Casa de Passagem.

Fornecedor: C. A de Barros Silva Acessórios para Papelaria e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 9028/2025

Valor: R\$ 1.120,40

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reator vapor de sódio e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda.

Empenho(s): 14960/2025

Valor: R\$ 13.750,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Conselho Tutelar.

Fornecedor: Comercial de Gás Bauruense Ltda.

Empenho(s): 17001/2025

Valor: R\$ 99,90

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de remoção e plicação de adesivagem em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para padronização de viatura da Defesa Civil.

Fornecedor: Distak Comunicação Visual e Toldos Ltda.

Empenho(s): 13709/2025

Valor: R\$ 1.600,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Alaide Valdinéia Ferreira

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dedetização e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Cemitério e Velório Municipais.

Fornecedor: João Carlos Antonangelo

Empenho(s): 9458/2025

Valor: R\$ 3.000,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Garagem Municipal.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda.

Empenho(s): 15269/2025

Valor: R\$ 1.161,28

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 13576/2025

Valor: R\$ 734,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de suporte técnico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do site Oficial do Município.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.

Empenho(s): 12374/2024

Valor: R\$ 625,90

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de segurança e brigadista e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento esportivo.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 15739/2025

Valor: R\$ 1.747,20

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de municípios em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor: Funerais Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Empenho(s): 11370/2024

Valor: R\$ 13.487,59

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias 12v 7A e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelo DTI.

Fornecedor: M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda.

Empenho(s): 9845/2025

Valor: R\$ 1.244,70

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal Interino de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suprimentos de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelo Procon.

Fornecedor: Jonas Badin Silveira - Informática

Empenho(s): 9591/2025

Valor: R\$ 988,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de sistema informatizado hospedado em nuvem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Imprensa Oficial do Município.

Fornecedor: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda.

Empenho(s): 11629/2025

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Paço Municipal.

Fornecedor: Veimar Justo de Oliveira Avaré ME.

Empenho(s): 13326/2025

Valor: R\$ 6.077,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: C.K Comércio de Ferragens Ltda.

Empenho(s): 15509/2025

Valor: R\$ 1.675,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas de alimentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor: W&C Alimentos Ltda.

Empenho(s): 15373/2025

Valor: R\$ 81.210,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de guias pré moldadas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Maria Gabriela Pereira Santos ME

Empenho(s): 15512/2024

Valor: R\$ 16.368,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: Eco Plast Comércio Ltda.

Empenho(s): 2806/2025

Valor: R\$ 3.305,50

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Cemitério Municipal.

Fornecedor: Comercial Vanguardreira Ltda.-EPP

Empenho(s): 13692/2025

Valor: R\$ 429,38

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de xampu automotivo e solupan desengraxante, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de veículos da frota municipal.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Eireli

Empenho(s): 13732/2025

Valor: R\$ 1.914,80

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 13567/2025

Valor: R\$ 122,60

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na iluminação pública.

Fornecedor: Lendario Com. E Import. De Materiais Elétricos Ltda.

Empenho(s): 14961/2025

Valor: R\$ 5.900,00

Avaré, 06 de outubro de 2.025

Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro
Empenho(s): 7740/2025
Valor: R\$ 4.200,00
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Gilberto Pereira de Souza Máquinas - ME
Empenho(s): 15348/2025
Valor: R\$ 410,00
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima
Empenho(s): 17259/2025
Valor: R\$ 2.467,00
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em evento.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima
Empenho(s): 13801/2025

Valor: R\$ 509,64
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Marli da Costa e Silva
Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Creative Licitações Ltda.
Empenho(s): 13281/2025
Valor: R\$ 10.498,50
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Itamar de Araujo
Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Creative Licitações Ltda.
Empenho(s): 8761/2025
Valor: R\$ 12.598,20
Avaré, 06 de outubro de 2.025
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

.....